



PORTARIA N.º: 08 de 17 de março de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em resposta ao processo n° 1099836 TCE/MG, referente a ato concessório de benefício previdenciário de LUCIANA FIGUEIREDO CARDOSO, fica retificado o artigo 1º da Portaria N° 13 de 21 de dezembro de 2020, passando a constar:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, proventos com base na última remuneração, a servidora LUCIANA FIGUEIREDO CARDOSO, brasileira, nascida em 02/09/1969, inscrita no CPF: 940.770.296-00 e portadora do RG: M-6433541, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Unidade de Serviço de Ensino Infantil, matrícula 5046, símbolo TMOP1, a partir de 21/12/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis, 17 de março de 2022.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios